

**MUNICÍPIO DE SABUGAL**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SABUGAL**

**CERTIDÃO**

----- **Isabel Gonçalves**, Técnica Superior, da Câmara Municipal do Sabugal, **certifica** que: -----

A Assembleia Municipal em Sessão extraordinária realizada no dia 26 de novembro de 2021, face à informação n.º 12023, datada de 17-09-2021, referente à **Taxa Municipal de Direito de Passagem** a aplicar para o **ano de 2022**, nos termos do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro “Lei das Comunicações Eletrónicas”, alterada pelo Decreto – Lei n.º 92/2017, de 31 de julho, **deliberou**, por unanimidade, **manter a taxa em vigor de 0%**, viabilizando a sua inclusão na Tabela de Taxas a aprovar para vigorar em 2022. -----

----- Paços do Concelho de Sabugal, ao décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um. -----

A Técnica Superior

Isabel Gonçalves  
- Isabel Gonçalves -